



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 027/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 1166/GR/UFFS/2012, de 17 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2012, seção 2, página 22 de MARCEL VALENTINO BOZZO, classificado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE BIOLOGIA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Realeza, código de vaga nº 895781.

Chapecó, 18 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>14</u> de <u>22/01/2013</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>23</u>